



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1338/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora ADRIANA RODRIGUES GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ADRIANA RODRIGUES GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.210.249-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.248.799-70, admitida em 17 de maio de 2010, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29 de setembro de 2011 a 27 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Outubro 1920 11
DE Nº 9304
UPUARAMA, 14 / 10 / 1920 11
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO